



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO CM 1284 / 2024.

Divinópolis, 09 de Dezembro de 2024.

Exmo. Sr.

Israel da Farmácia

DD. Vereador Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve; nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, para que **seja analisado o retorno do ponto de ônibus do transporte coletivo, na rua Carbonita, próximo ao número 1183, no bairro São Judas.**

Outrossim; vale ressaltar, que a rua em epigrafe, é a rua de acesso ao Santuário de São Judas Tadeu, todos os dias o fluxo de pessoas é constante, e no dia 28 de Outubro o dia todo, e muitos dos fieis utilizam o transporte público. Neste local foi desativado o ponto e retirado o banco que acolhia os idosos quando da espera do mesmo. Solicitam o retorno deste ponto e do banco que ali estava instalado.

Agradeço antecipadamente e peço deferimento.

Respeitosamente,

Wesley Jarbas de Oliveira
Vereador Líder Republicanos

COD 2363

Assinantes

✓ **WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA**

Assinou em 09/12/2024 às 14:49:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.788.106-**

Eu, WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

236

159

1VE

D0O